



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

Encaminha-se à comissão de  
Constituição, Justiça e Redação

em 02/10/17  
*[Signature]*  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

PROTOCOLO Nº 138  
Data 02/10/17 09:34 horas  
*[Signature]*  
Serviço de Expediente

**"CONCEDE A COMENDA PROFESSORA NADYR  
DE SOUZA ANDRADE PARA AS SEGUINTE  
PERSONALIDADES DO MAGISTÉRIO  
ANAPOLINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda Nadyr de Souza Andrade às seguintes personalidades do magistério anapolino relacionadas no anexo I, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

**Art. 2º** – Transfere a Sessão Solene de outorga da Comenda Professora Nadyr de Souza Andrade do Plenário Teotônio Vilela, Câmara Municipal de Anápolis para o Centro de Cultura e Memória São Francisco (Teatro São Francisco), Avenida Pinheiro Chagas, nº 500, Bairro Jundiáí, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2017, às 19:00 horas.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

*[Signature]*  
Amilton Batista de Faria Filho  
= PRESIDENTE =

*Thais Souza*  
Thaís Gomes de Souza  
= VICE-PRESIDENTE =

*[Signature]*  
Leandro Ribeiro da Silva  
= 1º SECRETÁRIO =

*[Signature]*  
Maria Geli Sanches  
= 2º SECRETÁRIA =

*[Signature]*  
Elias Rodrigues Ferreira  
= 3ª SECRETÁRIA =

*[Signature]*  
José Fernando de Paiva  
= 4º SECRETÁRIO =



A propositura encaminhada para submeter à apreciação desta Colenda Casa de Leis, tem por desiderato prestar homenagem aos professores em reconhecimento a sua abnegada dedicação, do seu árduo, nobre e sagrado trabalho.

Em face ao exposto, resta a incontestável importância da aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, e encaminhado pedido de aprovação pelos dignos pares.

É justificativa.

  
Amilton Batista de Faria Filho  
= PRESIDENTE =

  
Leandro Ribeiro da Silva  
= 1º SECRETÁRIO =

  
Elias Rodrigues Ferreira  
= 3ª SECRETÁRIO =

  
Thaís Gomes de Souza  
= VICE-PRESIDENTE =

  
Maria Geli Sanches  
= 2º SECRETÁRIA =

  
José Fernando de Paiva  
= 4º SECRETÁRIO =